



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.187/2002

**"HOMOLOGA LAUDO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE AVALIAÇÃO** dos imóveis urbanos constituídos pelos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra 04 e os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra 05, do Loteamento Jardim Novo Mundo, do Distrito Sede deste Município, emitido pela Comissão constituída através do Decreto nº 2.186/2002, de 19 de junho de 2.002.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 20 DE JUNHO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 20 / 06 / 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão especial composta pelo servidores PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA, Secretário de Administração, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 OBJETO

O objeto do presente Decreto nº 2.186/2002 de 19 de junho de 2.002, e constituir o objetivo do presente trabalho a proceder avaliação dos imóveis urbanos constituídos de 10 lotes da quadra nº 04 e 09 lotes da quadra nº 05 do Loteamento denominado de “JARDIM NOVO MUNDO” no município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – DOS TRABALHOS

Os trabalhos para elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena;

2- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

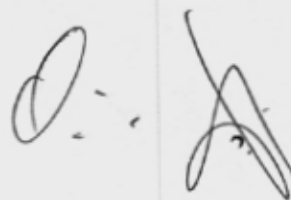
O imóvel situa-se no perímetro urbano, é constituído de um terreno plano, de formato retangular e outros, solo superficial seco; segue as dimensões dos lotes abaixo.

- QUADRA N° 04

Lote	Testada(m)	Profundidade(m2)	Área(m2)
01	15,00	23,67	355,05
02	15,00	23,67	355,05
03	15,00	23,67	355,05
04	15,00	23,67	355,05
05	15,00	23,67	355,05
06	15,00	23,67	355,05
07	15,00	23,67	355,05
08	15,00	23,67	355,05
09	15,00	23,67	355,05
10	15,65	23,67	595,30

-QUADRA N° 05

lote	Testada(m)	Profundidade(m)	Área(m2)
01	14,80	23,67	350,76
02	14,80	23,69	350,76
03	14,80	23,71	351,06
04	14,80	23,73	351,35
05	14,80	23,75	351,65
06	14,80	23,77	351,95
07	14,80	23,79	352,24
08	14,80	23,81	352,54
09	24,23	23,83	349,59



3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor dos lotes será de:

- R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).

4 - ENCERRAMENTO

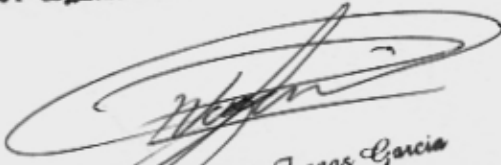
Colocamos ao interior dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com três (03) páginas, digitadas e rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 21 de junho de 2.002.


Francisco Nilton
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto n.º 2.017/01 de 1.º de janeiro de 2001


Nelson Tatsuho
Engenheiro Civil
CREA 2563/D - MS


Pedro Valmir de Fragas Garcia
Secretário de Administração
Decreto nº 2.024-01 de 02/01/2001

